



LEI Nº 3.935/2025

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO MURO
DE CONTENÇÃO SITUADO NA RUA
VIRGÍLIO REZENDE, NO MUNICÍPIO
DE ALEGRE/ES.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRE EM EXERCÍCIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “ZILDA FERREIRA PIROVANI”, o muro de contenção situado na Rua Virgílio Rezende, no Município de Alegre/ES, próximo ao Ginásio de Esportes “Victor Emanuel Alcuri”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 24 de julho de 2025.


KAYDMAN MARTINS JORDEM

Prefeita Municipal de Alegre em Exercício